



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

PARECER 186/2025
CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 026/2025- FMS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa Eletrônica Nº 25/2025
ORDENADOR DA DESPESA	André Gomes de Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Gisele Lima da Silva
CONTRATO	Nº 027/2025-FMS
OBJETO: Aquisição de 1 (um) aparelho eletrocardiógrafo, novo, de fabricação recente, com tecnologia digital, destinado a ampliação da capacidade diagnóstica da rede básica de saúde municipal, com objetivo de proporcionar atendimento mais resolutivo e humanizado, atendendo as demandas de diagnóstico e monitoramento cardiológico.	
Empresa Contratada: AA&T Empreendimentos Ltda, CNPJ: 52.524.430/0001-06	
Contrato nº 027/2025-FMS- Valor R\$ 17.039,00	
Vigência: 03/09/2025 a 31/12/2025	
FISCAIS: Portaria nº 060 de 03/09/2025: designando Sabrina Miranda de Sousa como fiscal titular e Brunsa Sousa Lima como fiscal suplente.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo nº 026/2025 -FMS, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 025/2025, cujo objeto encontra-se descrito acima, a documentação foi entregue a este Núcleo de Controle Interno em uma pasta, 01(um) volume, com páginas numeradas de 001 a 212, para análise e parecer.

II- DO FUNDAMENTAÇÃO:

O procedimento foi instruído nos termos da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021, foi analisado tendo como fundamento o inciso II do art.75 da mesma lei, e o Decreto Federal nº12.343 de 30/12/2024 que atualiza os valores estabelecidos na Lei 14.133/2021, dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
()*

II-Para contratação que envolva valores inferiores aR\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

III – DA FORMALIZAÇÃO:

Quanto a apresentação da documentação necessária à regular instrução processual, foi instaurado Processo Administrativo nº 026/2025-FMS, para realização do feito, atendido o Art. 18 da Lei Federal nº14.133/2021, foram encaminhados os seguintes documentos:

- Procedimento administrativo nº 026/2025 – SEMSA, Dispensa Eletrônica nº 025/2025; (fl. 01)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- Termo de abertura, assinado pelchefe NAF Danilo da Silva Sousa; (fl. 02)
- Documento de Formalização da Demanda, (fls 03/04);
- Estudo Técnico Preliminar, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, responsáveis pela elaboração Elidiane Moreira da Silva e Oderley Coelho da Silva (fls. 05 a 11);
- Certidão de pesquisa de preços realizada “in loco” junto a empresa Distribuidora LAMED-CNPJ: 10.732.241/0001-89 , assinado pelo Chefe do financeiro Danilo da Silva Sousa em 24/07/2025 (fl. 012);
- Comprovante de cotação de preço com a empresa Distribuidora LAMED em 24/07/2025, (fl. 013);
- Análise de riscos; (fls 014 a 016);
- Declaração de não fracionamento de despesas, assinada pelo chefe do financeiro II da SEMSA; (fl. 017)
- Justificativa da contratação pelo ordenador; (fl. 018);
- Despacho da SEMSA núcleo de planejamento, (fl.019);
- Termo de Autuação (fl.020);
- Pesquisa de preços realizada no Sistema Fonte de Preços com valor médio, responsável Alice Kaliny Costa dos Santos Rêgo, (fls. 021 a 024);
- Termo de Referência, responsável pela elaboração Adriele Gomes Cosme (núcleo de planejamento), de acordo, Danilo da Silva Sousa (chfe do financeiro II da SEMSA Decreto nº 173/2025), (fls 025 a 036);
- Despacho do Núcleo de Planejamento de Licitações ao secretário da SEMSA para autorização; (fl. 037)

- Declaração de dotação orçamentária, assinada pelo contador municipal Sr. Edsandro Santana Pinheiro; (fl. 038);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 0404 Fundo Municipl de Saúde

Projeo atividade: 10.301.0004.1007- aquisição de mobiliário, veículo e equipamentos para unidade de saúde- bloco estruturação

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recursos: 16010000- Transferência SUS bloco de Estruturação

- Termo de Reserva de Dotação Orçamentária, assinado pel chef do NAF II da SEMSA;(fl. 039);
- Autorização do ordenador á instrução dos atos necessários para o Processo Licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica; (fl. 040);
- Decreto nº 004/2025 de nomeação do Secretário da SEMSA, (fl.41);
- Despacho do Núcleo de Planejamento ao Setor de Licitações; (fl. 42) ;
- Decreto nº 153 de 16/04/2025 que, dispõe sobre a alteração do Decreto nº 115, de 21 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agente de contratação do município de Mojuí dos Campos; (fls. 043 a 046);
- Termo de autuação, (fl. 047);
- Despacho à assessoria jurídica, (fl.048);
- Parecer Jurídico nº 116/2025/PJM, emitido e assinado pelo procurador Municipal Senhor Raimundo Francisco de Lima Moura OAB/PA 8389, manifestando-se pela legalidade do processo de contratação direta, e opinando pelo regular prosseguimento do feito com recomendações, (fls. 049 a 052);
- Minuta de aviso de contratação direta, sendo: aviso de contratação direta, termo de referência, modelo de termo de contrato; (fls. 053 a 083);
- Aviso de contratação direta nº 025/2025 – SEMSA, Termo de referência e minuta de contrato, forma de julgamento menor preço, com base no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 de licitação e anexos, (fls.84 a 113);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

- Aviso de intenção de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 25/08/2025, Edição 3822, (fls 109);
- Publicação do aviso de dispensa: no site da prefeitura em 25/08/2025, Portal Nacional de Contratações Públicas em, (fls.115 a 116);
- Vencedores do processo (extraído do portal de compras públicas): **Empresa AA&T Empreendimentos Ltda – CNPJ: 52.524.430/0001-06**; (fl. 117);
- **Documentos de habilitação do vencedor:**

Carta de apresentação da proposta no valor R\$ 17.039,00, em 01/09/2025, Declaração de enquadramento como ME ou EPP, declaração em cumprimento do disposto no artigo 7º inciso XXXIII da CF/1988, Declaração de cumprimento das normas constitucionais sobre trabalho digno, Certidão negativa correcional-CGU, Consulta consolidada pessoa jurídica-TCU, Certidão nada consta TCU, Certificado de licenciamento Rede Sim DF, Justificativa de ausência de Balanço patrimonial 2023 (empresa era enquadrada como Microempreendedor individual), Relação de faturamento, Requerimento junta comercial DF e Balanço Patrimonial exercício 2024 e termo de autenticação no SIREM, análise econômica financeira com índices, Primeira alteração contratual consolidada e termo de autenticação junta comercial DF, documento de do responsável CNH registro nº 06953352551, CPF 042.352.733-96 RG 2007028027645 em nome de Anna Alice Alves Carvalho, Cartão CNPJ nº 52.524.430/0001-06, Certificado no SICAF, Declaração SICAF, Certidão negativa de distribuição do TJDF (ação de falência e recuperações judiciais), Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união vigente até 14/01/2026, comprovante de cadastro fiscal do DF, Certidão negativa de débitos do Governo do Distrito Federal, Certidão negativa de débitos trabalhista válida até 14/02/2026, Certificado de regularidade FGTS-CRF validade até 16/09/2025, Certidão simplificada, Registro na ANVISA nº 80070210004, (fls 118 a 181)

 - Atestado de capacidade técnica: Hospital Federal de Bonsucesso em 07/01/2025, Ministério da Defesa em 25/05/2025 e Nota de empenho SIAFI e Nota Fiscal nº 073, Nota fiscal nº 079 de venda para Fundo Municipal de Saúde Prefeitura de Mimoso do Sul. (fls. 182 s 189);
- Termo de adjudicação em 02/09/2025, assinada pelo ordenador; (fls. 190);
- Termo de homologação pelo ordenador de despesas, assinado pelo ordenador de despesa; (fl.191)
- Ata final gerada eletronicamente no Portal de Compras Públicas da Dispensa Eletrônica 025/2025, operador de compras Gisele Lima da Silva, assinado pela autoridade competente André Gomes da Silva, apoio Geovana Pereira Reis; (fls. 192 a 199);
- Consta uma via do Contrato nº 027/2025-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa AA&T Empreendimentos Ltda, valor Total R\$ 17.039,00 (Dezessete mil e trinta e nove reais) assinado pelas partes em 03/09/2025, (fls.200 a 205);
- Publicação do extrato do contrato nº 027/2025-FMS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 16/09/2025. Edição 3838; (fls.206);
- Portaria nº 060 de 03/09/2025 de designação de fiscais, designando Sabrina Miranda de Sousa como fiscal titular e Bruna Sousa Lima como fiscal suplente, termos de ciência e concordância, (fls. 207 a 209);
- Publicação do extrato do contrato nº 027/2025-FMS no portal da transparência do município 25/08/2025; (fl.210//211);
- Despacho ao Núcleo de Controle Interno, (fl.212)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ

IV– DA ANÁLISE:

Ao analisarmos o Processo administrativo 026/2025-SEMSA, Dispensa 025/2025, tem como objeto: **Aquisição de 1 (um) aparelho eletrocardiógrafo, novo, de fabricação recente, com tecnologia digital, destinado a ampliação da capacidade diagnóstica da rede básica de saúde municipal, com objetivo de proporcionar atendimento mais resolutivo e humanizado, atendendo as demandas de diagnóstico e monitoramento cardiológico.** verifica-se que foi realizado o controle prévio da legalidade no procedimento em cumprimento ao inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, foram cumpridos os requisitos legais dos atos da dispensa de licitação.

V - DO CONTRATO

As cláusulas e condições consignadas no Contrato nº 027/2025-FMS, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa AA&T Empreendimentos Ltda, valor Total R\$ 17.039,00 (Dezessete mil e trinta e nove reais) assinado pelas partes em 03/09/2025, estão em conformidade com as exigências legais artigos 89 e 92 da Lei Federal 14.133/2021.

VI - CONCLUSÃO:

O processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, tendo em vista a justificativa pelo ordenador das despesas da contratação e ainda o Parecer Jurídico favorável a contratação, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo.

RECOMENDA-SE:

1. Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais);
2. Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
3. Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível), prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;
4. Entregar uma via do contrato ao fiscal de contrato para acompanhamento e emissão de relatório.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ESTADO DO PARÁ**

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Mojuí dos Campos, 9 de outubro de 2025.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
*Decreto nº 11/2025-
NCI Núcleo de
Controle Interno*